



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.987.

(Dispõe sobre a concessão de -  
Título de Cidadão Sorocabano\_  
ao Excelentíssimo Senhor ADE  
MAR ADADE)-.

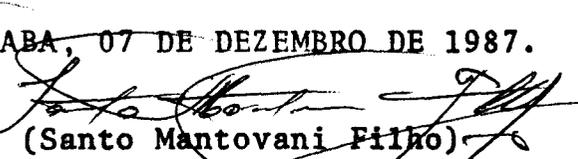
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor ADEMAR ADADE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

  
(Santo Mantovani Filho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA